

Direito Internacional da Segurança

INTRODUÇÃO

DIREITO INTERNACIONAL SANCIONATÓRIO

DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS

DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

DIREITO INTERNACIONAL PENAL

2015 - Reimpressão

Jorge Bacelar Gouveia

Catedrático e Coordenador dos Cursos de Doutoramento e Mestrado em Direito e Segurança da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa

Presidente do Instituto de Direito e Segurança

Diretor da Revista de Direito e Segurança

Agregado, Doutor e Mestre em Direito

Advogado e Jurisconsulto

DIREITO INTERNACIONAL DA SEGURANÇA

AUTOR

Jorge Bacelar Gouveia

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, nºs 76, 78 e 79

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN DE CAPA

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

PAPELMUNDE

Março, 2015

DEPÓSITO LEGAL

365791/13

Apesar do cuidado e rigor colocados na elaboração da presente obra, devem os diplomas legais dela constantes ser sempre objeto de confirmação com as publicações oficiais.

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infrator.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
GOUVEIA, Jorge Bacelar, 1966-
Direito internacional da segurança. – (Manuais
Universitários)
ISBN 978-972-40-5372-1
CDU 341

ÍNDICE GERAL

NOTA PRÉVIA	7
PLANO	9

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

§ 1º A SEGURANÇA NA COMUNIDADE INTERNACIONAL	
1. A Comunidade Internacional e as suas relações; a Globalização como novo paradigma	13
2. Os conflitos internacionais e a segurança	14
3. Metamorfose da Segurança Internacional: da segurança político-estadual à segurança humana	15
§ 2º O DIREITO INTERNACIONAL DA SEGURANÇA	
4. A Segurança Internacional e o Direito Internacional Público	19
5. A delimitação do Direito Internacional da Segurança	21

CAPÍTULO II – DIREITO INTERNACIONAL SANCIONATÓRIO

§ 3º VIOLAÇÃO E EFETIVIDADE DO DIREITO INTERNACIONAL DA SEGURANÇA	
6. A ideia de ilicitude internacional	27
7. As sanções possíveis: desvalor e responsabilidade	29
§ 4º A RESOLUÇÃO DAS CONTROVÉRSIAS INTERNACIONAIS	
8. As vias de resolução das controvérsias internacionais e a preferência pelos meios pacíficos	33
9. A resolução política das controvérsias internacionais	35

- | | |
|--|----|
| 10. A resolução jurisdicional das controvérsias internacionais | 37 |
| 11. A crescente judicialização da repressão da ilicitude internacional | 40 |

CAPÍTULO III – DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS

- | | |
|---|----|
| § 5º A CONDENAÇÃO INTERNACIONAL DA GUERRA | |
| 12. A evolução ético-doutrinal sobre a licitude da guerra | 47 |
| 13. A proscrição normativo-internacional do uso da guerra | 51 |
| § 6º A PRESERVAÇÃO DA SEGURANÇA INTERNACIONAL PELA
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS | |
| 14. A intervenção do Conselho de Segurança das Nações Unidas | 63 |
| 15. As sanções aplicáveis | 66 |
| 16. As operações de paz | 69 |
| 17. A exceção da legítima defesa internacional | 75 |

CAPÍTULO IV – DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

- | | |
|---|----|
| § 7º EVOLUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO | |
| 18. As diversas fases de desenvolvimento | 83 |
| 19. O Direito da Haia (1ª fase) | 85 |
| 20. O Direito de Genebra (2ª fase) | 86 |
| 21. O Direito de Nova Iorque (3ª fase) | 88 |
| § 8º CONSTRUÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO | |
| 22. Os princípios fundamentais | 89 |
| 23. A questão da ingerência humanitária; a responsabilidade de proteger | 90 |

CAPÍTULO V – DIREITO INTERNACIONAL PENAL

- | | |
|--|-----|
| § 9º A RESPONSABILIDADE PENAL INTERNACIONAL | |
| 24. A afirmação progressiva da responsabilidade penal internacional | 95 |
| 25. A primeira fase: as jurisdições estaduais penais | 97 |
| 26. A segunda fase: os Tribunais Militares Internacionais de
Nuremberga e de Tóquio | 100 |
| 27. A terceira fase: o longo trabalho político-doutrinário de formulação
substantiva de novos crimes internacionais | 107 |
| 28. A quarta fase: os tribunais internacionais <i>ad hoc</i> para a ex-Jugoslávia
e para o Ruanda; alguns tribunais estaduais internacionalizados | 110 |

29. A quinta fase: o Estatuto de Roma e o Tribunal Penal Internacional	120
30. Traços fundamentais da responsabilidade penal internacional	123
31. O terrorismo e o Direito Internacional da Segurança	125
§ 10º O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL	
32. O Estatuto de Roma	129
33. Os crimes previstos e as penas aplicáveis	134
34. O âmbito da jurisdição penal e a articulação com as jurisdições nacionais	137
35. Apreciação crítica do Tribunal Penal Internacional	142
36. A Constituição Portuguesa e o Tribunal Penal Internacional	145
BIBLIOGRAFIA	157
ÍNDICE GERAL	169